

8. O Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação pode também determinar a selagem dos equipamentos ou o seu depósito em local determinado.

9. O Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação, em situações de emergência ou de catástrofe, pode requisitar e assumir o controlo de qualquer equipamento de radio-comunicações. A requisição é processada através das Forças de Segurança.

10. Sempre que os agentes fiscalizadores, devidamente credenciados e no cumprimento da sua missão, pretendam inspecionar a(s) estação(ões) da rede ora autorizada, deve o seu titular permitir-lhes o seu livre acesso ao local, onde se encontra(m).

11. O titular da autorização governamental deve, sempre que lhe seja solicitado, por agentes fiscalizadores credenciados, permitir a execução de testes aos equipamentos autorizados, bem como submeter à sua apreciação os documentos que, nos termos da lei, lhe sejam de exigir.

12. É vedado ao titular duma autorização governamental, ou seus agentes, captar comunicações estranhas à sua actividade. Sempre que as capte involuntariamente, deve guardar sigilo e não revelar a sua existência.

13. Quaisquer alterações, quanto às características técnicas, localização das estações e constituição da rede ora autorizada ficam sujeitas à aprovação da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau.

14. A taxa de exploração anual é cobrada, antecipadamente, durante o mês de Janeiro ou no prazo de 30 dias após a apresentação à cobrança da respectiva guia de pagamento. O seu valor é calculado de acordo com a Tabela Geral de Taxas e Multas aplicáveis aos Serviços Radioeléctricos, em vigor.

Governo de Macau, aos 20 de Junho de 1989.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação,
Joaquim Leitão da Rocha Cabral.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS

Despacho n.º 249/SAAE/89

Considerando que tem vindo a ser desenvolvido na Direcção dos Serviços de Finanças um projecto informático para processamento e controlo de despesas do orçamento geral do Território (OGT);

Considerando que, no âmbito deste projecto, se procede já à liquidação e emissão automática dos títulos de pagamento para despesas com pessoal, cujo modelo (DSF-OGT M/7) foi aprovado por Despacho n.º 146/SAAE/89;

Considerando ainda que convém garantir a coerência do sistema, através da normalização dos suportes referentes aos dados de entrada;

Conforme disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, e no uso da competência delegada pela Portaria n.º 89/87/M, de 10 de Agosto, o Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos determina o seguinte:

1. É aprovado o impresso modelo DSF-OGT M/6 anexo ao presente despacho, o qual substitui os modelos 1/RCP e 2/RCP.

2. A utilização do modelo DSF-OGT M/7, aprovado pelo Despacho n.º 146/SAAE/89, de 7 de Abril, é extensiva ao processamento e liquidação de despesas com a aquisição de bens e serviços, deixando de se utilizar o título modelo 3/RF.

3. São revogados o ponto II.12 e a parte final do ponto III.5, referentes ao título modelo 3/RF, das Instruções anexas ao Despacho n.º 49/85, de 26 de Fevereiro.

4. O presente despacho entra em vigor em 1 de Julho de 1989.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 16 de Junho de 1989. — O Secretário-Adjunto, *António Alberto Galhardo Simões,*

第二四九 / S A A E / 八九號批示

知悉財政司正發展其電腦程式計劃，用於控制及運作本地區之公共預算。

在此程序裡，以往發出的員工費用及開支單據，已能自動結算及編印，其表格（DSF-OGT M / 7）是經 146 / SAAE / 89 號批示通過的。

此外，還考慮到把需要輸入電腦的資料統一化來保証它的運作。

根據十一月廿一日 41 / 83 / M 號法令第四十一條同時行使八月十日的訓令 89 / 87 / M 號之授權，經濟事務政務司決定如下：

- 1) 批准使用本批示之 DSF-OGT M/6 附件，以取代現行的 1 / RCP 及 2 / RCP 號表格。
- 2) 經四月七日 146 / SAAE / 89 號批示所通過的 DSF-OGT M / 7, 亦適用於購物及勞務的開支計算及結帳；而取消 3 / RF 號表格。
- 3) 取消根據二月廿六日批示 49 / 85 號內附有之指示第 2.12 項及 3.5 項最後部份有關 3 / RF 之內容。
- 4) 此批示由一九八九年七月一日起實施。

澳督府於一九八九年六月十六日

經濟事務政務司 薛民信

SERVIÇO 部門	CÓD. ORG. 組織	DESIGNAÇÃO 名稱
PROCESSAR A FAVOR DE 致	N.º CONTRIBUINTE 納稅編號	NOME 姓名
A QUANTIA DE 金額		
RELATIVO A 有關事項		

[illegible]

RESERVADO AO SERVIÇO DEPARTAMENTO 專用	RESERVADO A D.S.F. 財政司專用
PROCESSO DE AQUISIÇÃO N.º DE _____ 購買文件 編號 於 _____ PROPOSTA PARA ANTECIPAÇÃO DE DUODÉCIMOS N.º _____, DE _____ 提前使用預算建議 於 _____ DESPACHO DE _____ 批示 DOTAÇÃO INICIAL \$ _____ 最初預算 CORRECÇÕES ORÇAMENTAIS \$ _____ 財政預算更改 DOTAÇÃO AUTORIZADA \$ _____ 批准預算 IMPORTÂNCIA TOTAL CATIVA \$ _____ 總預支用 IMPORTÂNCIA DISPONÍVEL \$ _____ 可用之預算 VALOR DESTA REQUISIÇÃO \$ _____ 申請總額 SALDO 結餘 \$ _____ DECLARA-SE QUE FORAM FEITOS OS LANÇAMENTOS RESPECTIVOS NO LIVRO «C/CORRENTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS» DESTE SERVIÇO, ONDE EXISTEM DISPONIBILIDADES. 聲明有關之帳項已登記在本部門《往來帳目》冊，並有足夠的預算。 O _____ ASS. _____ 簽名 DATA ____/____/____ 日期	PARECER _____ 意見 DATA ____/____/____ 日期 O CHEFE DO DCP _____ 公共會計廳長 DATA ____/____/____ 日期 DESPACHO _____ 批示 DATA ____/____/____ 日期 O DIRECTOR DOS SERVIÇOS _____ 司長 DATA ____/____/____ 日期

(Verso)

RESERVADO À D.S.F.
財政司專用

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL 公物行政廳	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO FINANCEIRO 財政策劃廳
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE PÚBLICA 公共會計廳	
REGISTO DE ENTRADA 登記	DO CHEFE DE SECÇÃO 科長
DO ENCARREGADO 負責人	DO CHEFE DE SECTOR 組長
INFORMAÇÃO 報告	